

2809
AUTORIZAÇÃO Nº /2014

1. O Pedido

C&A Modas Lda & Companhia com sede no Cascaishopping, Estrada Nacional Nove, Km. 6,8, Alcabideche, 2645-543 Cascais, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd), um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de recursos humanos.

Do pedido de autorização verifica-se que:

- a) Os dados pessoais objeto de tratamento são dados de identificação: nome, idade, número de bilhete de identidade, morada, telefone, fax, e-mail, número de identificação interno e fotografia; outros dados: habilitações literárias e profissionais, funções exercidas, categoria, situação profissional e local de trabalho; fotografias (imagens) pessoais, inclusivamente de imagens que correspondam a atos e atividades pessoais da vida privada do trabalhador.
- b) A recolha de dados é feita por via direta, presencialmente;
- c) A requerente indica como subcontratantes para o processamento da informação: C&A Buying GmbH&Co.KG, com sede em Central Payment Office, Wanherlmer Str. 70, D-40468 Duesseindorf, Germany, para processamento de todos os dados notificados com a finalidade de armazenamento em «cloud» e C&A Modas, SL, com sede em c/ Sepúlveda, 17, 28108 Alcobendas, Madrid, para processamento de dados de identificação dos trabalhadores e cargos desempenhados com a finalidade de organização de ações de formação;
- d) A requerente elenca as entidades a quem poderá comunicar dados pessoais: Cofra Holding AG com sede em Grafenauweg 106301 Zug Suíça e a entidades



a quem os dados devam ser comunicados por força de disposição legal ou a pedido do titular dos dados;

- e) Não são referidas interconexões nem fluxos internacionais de dados para países terceiros;
- f) Pretende-se a conservação dos dados por um período máximo de um ano após a cessação do vínculo laboral, sem prejuízo da sua conservação em caso de procedimento judicial, para além daquele prazo, até ao limite de seis meses após o trânsito em julgado.
- g) O titular dos dados pode aceder, atualizar ou corrigir informações por forma escrita para a morada do responsável;
- h) As medidas a implementar para garantir a segurança dos dados são as seguintes: entradas e saídas fechadas e trancadas. Sistema de alarme ligado à central contra acessos indevidos. Dados contidos em suporte papel têm acesso apenas com chave (chaves atribuídas a um número restrito de pessoas). Acesso à informação mediante inserção de *username* e *password*. Impossibilidade de acesso remoto à informação. Acessos registados (quanto à identidade do utilizador e número de acessos). Sistema de *backup* diário implementado.

2. Análise

Os dados são tratados no âmbito de uma relação contratual. A CNPD considera que existe, por isso, legitimidade para o tratamento de dados, entendendo-se que o fundamento do tratamento pode ser encontrado na previsão da alínea a) do artigo 6.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (LPD), ou seja, a execução de uma obrigação contratual.



A informação tratada é recolhida de forma lícita (cf. Artigo 5º, nº1, alínea a) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b)) e os dados a tratar consideram-se adequados, pertinentes e não excessivos (cf. alínea c)).

Quanto ao dado «fotografias (imagens) pessoais, inclusivamente imagens que correspondam a actos e actividades pessoais da vida privada do trabalhador» a requerente vem esclarecer que estes dados serão tratados exclusivamente com a finalidade de realizar homenagens de reforma, aniversário ou outras finalidades de lazer realizadas pela empresa responsável pelo tratamento. O trabalhador presta o seu consentimento prévio e expresso para este tratamento, sendo este meramente opcional.

No momento da recolha ou da atualização dos dados existentes deve ser assegurado direito de informação e acesso nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da LPD.

A realização de operações de tratamento em subcontratação deve obedecer ao disposto no artigo 14.º n.º 3 da LPD;

As comunicações de dados à empresa Cofra Holding AG (holding/gestora de participações sociais do grupo económico no qual a C&A Modas se integra) é feita no âmbito das relações de grupo entre ambas as empresas e os dados pessoais poderão ser comunicados para gestão de recursos humanos. A Suíça – país terceiro – é estado reconhecido como assegurando nível adequado de proteção de dados sendo por isso possível a transferência pretendida ao abrigo do artigo 19.º da LPD. Estas comunicações constituem assim fluxos internacionais e dados para países terceiros.

Quanto à conservação de dados nada obsta que a mesma tenha a duração requerida.



3. Conclusão

Em face do exposto e nos termos do artigo 6.º, alínea a), 27.º n.º 1 e 30.º n.º 1 da LPD, a CNPD autoriza o tratamento, nos termos declarados e com as especificidades constantes da presente autorização:

Responsável: C&A Modas Lda;

Categoria de dados tratados: nome, idade, número de bilhete de identidade, morada, telefone, fax, e-mail, número de identificação interno e fotografia; outros dados: habilitações literárias e profissionais, funções exercidas, categoria, situação profissional e local de trabalho; fotografias (imagens) pessoais, inclusivamente de imagens que correspondam a atos e atividades pessoais da vida privada do trabalhador.

Finalidade: Gestão de recursos humanos

Fluxos internacionais de dados para países terceiros: Cofra Holding AG com sede em Grafenauweg 106301 Zug Suíça;

Forma do exercício do direito de acesso e retificação: por forma direta, presencial;

Prazo máximo de conservação de dados: um ano após a cessação do vínculo laboral, sem prejuízo da sua conservação em caso de procedimento judicial, para além daquele prazo, até ao limite de seis meses após o trânsito em julgado.

Lisboa, 11 de março de 2014

Maria Cândida Guedes de Oliveira (relatora) Ana Roque, Carlos de Campos Lobo,
Luís Barroso, Luís de Paiva Andrade

Filipa Calvão (Presidente)